



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
001-COMAD/2018



RESULTADO DO RECURSO INTERPOSTO PELOS CANDIDATOS  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001-COMA/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, por meio da Comissão organizadora, conforme Decreto N.º 11.830/2018, torna público o Resultado dos **Recursos interpostos pelos candidatos** ao Processo Seletivo Simplificado nº 001-COMAD/2018.

**TÉCNICO EM LABORATÓRIO**

**Nome do candidato:** Ramiro da Silva Duarte

**01) Recurso do candidato à Questão nº 2:**

“sobre a questao numero 02 que dis que o ministerio do meio ambiente não se encontra entre os extintos ,pois o atual presidente ainda não se desidiu sobre se ia ou não agrupar o ministerios ministerio do meio ambiente e o da agricultura o presidente pode rever mas não e confirmatorio entao questao tem que ser anulada.” (sic)

**Resposta da Comissão:**

O questionamento do candidato não tem fundamento, visto que o referido Ministério foi confirmado no período de transição do Governo Federal, sendo mantido entre os Ministérios do atual Governo, portanto o Ministério do Meio Ambiente não foi extinto.

**02) Recurso do candidato à Questão nº 7:**

“sobre a questao numero 07 de atualidade tem que ser anulada pois pois a questao se refere autora no sexo feminino sendo que a resposta da pergunta se refere ao sexo masculino deste documento e não autora deste documento entretanto a banca deixou os participante sem entender qual seria a resposta correta pois a pergunta se refere ao sexo feminino.” (sic)

**Resposta da Comissão:**

Trata-se de uma interpretação de texto equivocada por parte do candidato, pois a expressão “autora” refere-se à palavra “personalidade”, que é um substantivo feminino e pode ser utilizado a pessoas de qualquer gênero.

**03) Recurso do candidato à Questão nº 23:**

“sobre a questao numero 23de especifica tem que ser anulada pois a resposta seria a letra c uma leve camada de material biologico sobre a lamina de vidro para exame microscopio .obs o sangue e um dos tipos de material bilogico mais comuns em analises clinicas ,e formado por duas fazes (celulas e plaquetas ) e o plasma (fase liquida so sangue” (sic)

**Resposta da Comissão:**

Em reanálise à questão nº 23, constatou-se dubiedade em duas alternativas, em razão da sinonímia existente entre as expressões “material orgânico” e “material biológico”, o que possibilitou que as alternativas **b** e **c** sejam alternativas verdadeiras. Portanto, a Comissão resolveu ANULAR a questão 23.

**TÉCNICO EM LABORATÓRIO**

**Nome do candidato:** César Ojopi Filho

**01) Recurso do candidato à Questão nº 15:**

“Venho através deste solicitar análise da questão 15 da prova do Processo seletivo simplificado N 001/COMAD/2018. Ou seja não tem como a resposta correta ser somente a alternativa "a". Pois a alternativa "b" também faz parte dos tipos de EPCS.” (sic)

**Resposta da Comissão:**

Após análise da questão 15, a Comissão constatou que a resposta correta é a alternativa **b**. O equívoco ocorreu no ato de transcrição do gabarito, erroneamente indicado para a letra **a**. Será publicada a retificação do gabarito para o cargo de Técnico em laboratório.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
001-COMAD/2018



**TÉCNICO EM LABORATÓRIO**

**Nome do candidato:** Fábio Rabelo da Silva

**01) Recurso do candidato à Questão nº 15:**

“A resposta (A) esta mau formulada por se relatar um cavaletes em laboratorio não se ussa esse tipo de epc , por isso a resposta (e) esta más dentro dos padroes pelo motivo de um cavalete não fazer parte de um equipamento de proteção coletiva em um laboratório de análises clinicas.” (sic)

**Resposta da Comissão:**

Após análise da questão 15, a Comissão constatou que a resposta correta é a alternativa **b**. O equívoco ocorreu, no ato de transcrição do gabarito, erroneamente indicado para a letra **a**. Será publicada a retificação do gabarito para o cargo de Técnico em laboratório.

**02) Recurso do candidato à Questão nº 23:**

“A questão numero 23 relata o mínimo dos mínimos sobre um esfregaço por isso que estou questionando a alternativa (B) , pelo motivo da b esta mau formulada a (E) fica mas próximo da correta” (sic)

**Resposta da Comissão:**

Em reanálise à questão nº 23, constatou-se dubiedade em duas alternativas, em razão da sinonímia existente entre as expressões “material orgânico” e “material biológico”, o que possibilitou que as alternativas **b** e **c** sejam alternativas verdadeiras. Portanto, a Comissão resolveu ANULAR a questão 23.

Guajará-Mirim, 21 de Janeiro de 2019

**Sharleston Cavalcante de Oliveira**  
Presidente do TSS 001-COMAD/2018  
DEC. Nº 11.830/2018